



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de Dezembro de 2024

Edição 2079 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 227/2024, de 4 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.486,10
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$ 21.513,90
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 10.486,10
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 21.513,90
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 20.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 40.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 228/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia a composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 815/11 e suas alterações; revoga o Decreto 223/2024, de 02/12/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 815/11 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Diretoria do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Tamarana, conforme a seguinte composição:

Presidente: Marco Aurélio da Silva - RG nº 5.XXX.XXX-6/PR

Vice-presidente: Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo - 2.XXX.082/PR

Representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento:

Marco Aurélio da Silva - RG nº 5.XXX.XXX-6/PR

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Yoshikazu Uno - RG nº 9.XXX. XXX-2/PR

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Alex Júnior Izidoro do Nascimento - RG nº 7.XXX.XXX-6/PR

Representante do Sindicato dos Trabalhadores - SINDTAM :

Diego Alexandre Rodrigues Ferreira - RG nº 7.XXX.XXX-3/PR

Representante da Sociedade Civil:

Anacleto Aparecido da Silva

Secretária Executiva:

Tatiane Aparecida Barbosa - RG nº 8.XXX.XXX-0/PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 175/2021, 216/2018 e 223/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 04 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 229/2024, de 6 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 230.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 83.980,62
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.086,90
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 2.180,01
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.37.2388-3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 32.252,87
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 10.269,60
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 230,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 83.980,62
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.122.4.2277-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 1.086,90
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 25.000,00

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.180,01
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 32.252,87
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 25.000,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 10.269,60
99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 230,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO Nº 230/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, **Exma. Sr^a. LUZIA HARUE SUZUKAWA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Orientação nº 005/2024 – EDUC/SEED e tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/1996, Portaria MEC nº 1.495/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e da outras providências, Portaria MEC nº 2.036/2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral em tempo Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e a necessidade de orientações complementares para auxiliar na construção da Política de Educação em Tempo Integral e a necessidade de expandir e melhorar o acesso e a qualidade da educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Educação Integral em Tempo Integral nas unidades escolares da Rede de Ensino do Município Tamarana, Estado do Paraná, com o objetivo de oferecer uma formação educacional integral, promovendo o desenvolvimento acadêmico, social, cultural, físico e emocional dos alunos, com a ampliação da jornada escolar.

Art. 2º. A implantação da Educação Integral em Tempo Integral será gradual e ocorrerá conforme a disponibilidade de infraestrutura, recursos humanos e financeiros, de acordo com a necessidade e o planejamento das unidades escolares.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Art. 3º. O atendimento em tempo integral será oferecido preferencialmente neste início aos alunos da educação infantil creche de 0 a 3 anos, com prioridade para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por estabelecer as diretrizes para a implementação do presente Decreto, bem como por acompanhar, monitorar e avaliar a qualidade da Educação Integral em Tempo Integral, adotando as medidas necessárias para o seu aprimoramento.

Art. 5º. O financiamento das ações previstas neste Decreto será realizado com recursos do orçamento municipal/estadual, bem como com a possibilidade de parcerias com a iniciativa privada, organizações da sociedade civil e outras fontes de financiamento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 444/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Nomeia a Diretoria da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Norma Regulamentadora nº 05 do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando a última eleição, realizada em 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Diretoria da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

Presidente: Jorge Casturino dos Santos, Motorista, Matrícula 8880111;

Vice-Presidente: Carlos de Souza, Técnico de Radiologia, Matrícula 39940;

Membro/Secretária: Kaciane Brabo de Moura Oliveira Leonardo, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 888098.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 445/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente para consulta agendada no Hospital Anagelina Caron, no dia 06/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 446/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVERTON LEANDRO DA SILVA**, matrícula 8880452, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 078.xxx.xxx-93 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de pacientes (menores) e suas acompanhantes para consultas agendadas no Hospital Infantil Pequeno Príncipe, no dia 09/12/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de dezembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: <http://tamarana.pr.gov.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, XI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	179/2024
Modalidade:	Dispensa de licitação
Forma de Julgamento:	Menor Preço Global
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:	12
Objeto da Licitação:	Prestação de serviços no transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, com bases em Londrina, Cambé, Rolândia, Assaí e Porecatu, com o CISMEPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em parceria com a empresa Viação Garcia.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 05 de Dezembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, XII e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 180/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 12
Objeto da Licitação: O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na contratação a favor do CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 03.273.207/0001-28, que objetiva operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município, em conformidade com o descritivo abaixo:

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 05 de Dezembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, XI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	181/2024
Modalidade:	Dispensa de licitação
Forma de Julgamento:	Menor Preço
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:	12
Objeto da Licitação:	Objeto: credenciamento de serviços de Odontologia para o atendimento de consulta, diagnose e procedimentos de pacientes nas especialidades de endodontia, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais, ortodontia, periodontia, prótese dentária, odontologia para pacientes com necessidade especial, estomatologia, exame de radiologia e exame de tomografia por intermédio do CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, que serão realizados em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, conforme o Programa 002-CISMEPAR, com procedimentos relacionados na tabela. Em conformidade com o descritivo do Termo de Referência anexo: Conforme C.I n.º 1068/2024 da Secretaria de Administração e C.I n.º 4.615/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 05 de Dezembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, analisado o presente Pedido de Dispensa de Licitação nº 042/2024, que visa à contratação a favor do fornecedor **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE MÉDIO PARANAPANEMA inscrito no CNPJ: 00.445.188/0001-81**, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais no Hospital Municipal São Francisco de Tamarana, promovendo a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência, mediante credenciamento pelo CISMEDPAR de pessoas jurídicas através de Chamamento Público, nos termos do Programa 0.003 do CISMEDPAR, nos termos da Lei de Licitações, Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 8.987/2005.

O preço máximo total para a presente contratação é de R\$ 574.750,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (Doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, analisado o presente Pedido de Dispensa de Licitação nº 041/2024, que visa à contratação a favor do fornecedor **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE MÉDIO PARANAPANEMA inscrito no CNPJ: 00.445.188/0001-81**, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados, como consultas médicas especializadas, exames de análises clínicas, exames de imagem e a aquisição de insumos e órteses de ostomia e óculos, potencializando a capacidade de atenção e cuidado, tendo por finalidade a delegação da prestação de serviço ao consórcio público com o CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, que serão realizados em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, constantes na tabela SUS e CISMEPAR

O preço máximo total para a presente contratação é de R\$ 415.020,00 (Quatrocentos e Quinze Mil e Vinte Reais).

Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (Doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 35/2024	
	CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	Processo Adm.: 174/2024 Data do Processo: 28/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 174/2024
b) **Nr. Licitação:** 35/2024 - DE
c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
d) **Data de Homologação:** 05/12/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Engenheiro Eletricista, Pessoa Jurídica, devidamente registrado junto ao CREA para fazer o acompanhamento e a fiscalização da obra de instalação dos sistemas de geração de energia fotovoltaica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes conforme dimensionamento aprovado em conformidade com o Instrumento de Repasse 4126678/2023 entre o Município de Tamarana-PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia.*

Participante: ELETRONS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Engenheiro Eletricista, Pessoa Jurídica, devidamente registrado junto ao CREA para fazer o acompanhamento e a fiscalização da obra de instalação dos sistemas de geração de energia fotovoltaica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes conforme dimensionamento aprovado em conformidade com o Instrumento de Repasse 4126678/2023 entre o Município de Tamarana-PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia. O engenheiro Eletricista contratado será fiscal no processo licitatório em andamento que consiste na: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, fornecimento de peças para geração de energia elétrica com capacidade de 89 kWp distribuídos em 2 editais de 44.5 kWp a ser conectada diretamente à rede de distribuição (on-grid) da COPEL em Tamarana-PR, execução de sistema. A aquisição do sistema geração de energia fotovoltaica inclui a instalação, a aprovação destes juntos à concessionária de energia e demais órgão fiscalizadores; projeto executivo incluindo laudo estrutural dos telhados onde serão implementadas as usinas fotovoltaica, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, alteração do padrão de entrada caso necessário e a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manual de manutenção, o sistema total projetado terá uma potência pico de 89,00 kWp e potência de inversão de 72 kW, totalizando 136 módulos fotovoltaicos de 660 Wp.	4,000	mes	6.500,00	26.000,00

Total do Participante: 26.000,00

Total Geral: 26.000,00



Tamarana, 05/12/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 41/2024	
	CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	Processo Adm.: 183/2024 Data do Processo: 06/12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 183/2024
b) **Nr. Licitação:** 41/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 06/12/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Prestação de serviços de ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados, como consultas médicas especializadas, exames de análises clínicas, exames de imagem e a aquisição de insumos e órteses de ostomia e óculos, potencializando a capacidade de atenção e cuidado, tendo por finalidade a delegação da prestação de serviço ao consórcio público com o CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, que serão realizados em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, constantes na tabela SUS e CISMEPAR.*

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROGRAMA 01 - POTENCIALIZAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	12,000	mes	6.667,00	80.004,00
2	PROGRAMA 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E ÓRTESES DE OSTOMIA.	12,000	mes	5.834,00	70.008,00
3	PROGRAMA 03 - AQUISIÇÃO DE ÓRTESES OCULARES.	12,000	mes	3.750,00	45.000,00
4	PROGRAMA 04 - POTENCIALIZAÇÃO DA DIAGNOSE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.	12,000	mes	18.334,00	220.008,00
Total do Participante:				415.020,00	
Total Geral:				415.020,00	

Tamarana, 06/12/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2024	
	CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	Processo Adm.: 184/2024 Data do Processo: 06/12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 184/2024
b) **Nr. Licitação:** 42/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 06/12/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais no Hospital Municipal São Francisco de Tamarana, promovendo a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência, mediante credenciamento pelo CISMEDPAR de pessoas jurídicas através de Chamamento Público, nos termos do Programa 0.003 do CISMEDPAR, nos termos da Lei de Licitações, Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 8.987/2005. O presente contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.*

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Incentivo de plantão de urgência e emergência - fim de semana* - PRESENCIAL 12 HORAS.	114,000	sv	100,00	11.400,00
2	Incentivo de plantão de urgência e emergência - fim de semana* - PRESENCIAL 06 HORAS	10,000	sv	50,00	500,00
3	Plantão presencial para clinica médica, de domingo a sábado - PRESENCIAL 12 HORAS	405,000	sv	1.350,00	546.750,00
4	Plantão presencial para clinica médica, de domingo a sábado 06 horas.	12,000	PM 06	675,00	8.100,00
5	Incentivo de plantão urgência presencial para feriados nacionais (com início às 7hrs do dia do feriado e término às 07hrs do dia posterior ao feriado). - PRESENCIAL 12 HORAS	12,000	sv	100,00	1.200,00
6	Incentivo de plantão urgência presencial - para feriados nacionais (com início às 7hrs do dia do feriado e término às 07hrs do dia posterior ao feriado) - PRESENCIAL 06 HORAS	6,000	sv	50,00	300,00
7	Incentivo de plantão urgência presencial - para o feriado e recesso de carnaval (com início às 7hrs da segunda feira e término às 07hrs da quarta feira de cinzas posterior ao feriado) - PRESENCIAL 12 HORAS	2,000	sv	100,00	200,00
8	Incentivo de Plantão de Urgência presencial 06H - Véspera de Natal, Natal, Véspera de Ano novo e Ano Novo (Com início às 13H da véspera e término às 07h do dia posterior ao feriado) - PRESENCIAL 06 HORAS	4,000	sv	525,00	2.100,00
9	Incentivo de Plantão de Urgência presencial 12H - Véspera de Natal, Natal, Véspera de Ano novo e Ano Novo (Com início às 13H da véspera e término às 07h do dia posterior ao feriado) - PRESENCIAL 12 HORAS	4,000	sv	1.050,00	4.200,00
Total do Participante:					574.750,00



Tamarana, 06/12/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 38/2024****Processo Adm.: 179/2024****Data do Processo: 05/12/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, XI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 179/2024
b) **Nr. Licitação:** 38/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 06/12/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Prestação de serviços no transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, com bases em Londrina, Cambé, Rolândia, Assaí e Porecatu, com o CISMEPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranaíba, em parceria com a empresa Viação Garcia.*

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Londrina/Curitiba (Convencional) - Londrina/Curitiba (Convencional) Marca:	60,000	un	170,83	10.249,80
2	Curitiba/Londrina (Convencional - Curitiba/Londrina (Convencional) Marca:	60,000	un	170,83	10.249,80
3	Londrina/Curitiba (Cabine/cama) - Londrina/Curitiba (Cabine/cama) Marca:	4,000	un	307,63	1.230,52
4	Curitiba/Londrina (Cabine/cama) - Curitiba/Londrina (Cabine/cama) Marca:	4,000	un	307,63	1.230,52
Total do Participante:					22.960,64
Total Geral:					22.960,64

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Tamarana, 06 de Dezembro de 2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana

CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995

E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nr.: 39/2024****Processo Adm.: 180/2024****Data do Processo: 05/12/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, XII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 180/2024
b) **Nr. Licitação:** 39/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 06/12/2024
e) **Objeto da Licitação:** *O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na contratação a favor do CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 03.273.207/0001-28, que objetiva operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município, em conformidade com o descritivo abaixo:*

Participante: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação que objetiva operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município. - Contratação que objetiva operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município. Marca:	1,000	mes	180.000,00	180.000,00

Total do Participante: 180.000,00**Total Geral: 180.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.30.00	R\$ 0,00

Tamarana, 06 de Dezembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 4

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 40/2024****Processo Adm.: 181/2024****Data do Processo: 05/12/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, XI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 181/2024
b) **Nr. Licitação:** 40/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 06/12/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Objeto: credenciamento de serviços de Odontologia para o atendimento de consulta, diagnose e procedimentos de pacientes nas especialidades de endodontia, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais, ortodontia, periodontia, prótese dentária, odontologia para pacientes com necessidade especial, estomatologia, exame de radiologia e exame de tomografia por intermédio do CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranaapanema, que serão realizados em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, conforme o Programa 002-CISMEPAR, com procedimentos relacionados na tabela. Em conformidade com o descritivo do Termo de Referência anexo: Conforme C.I n.º 1068/2024 da Secretaria de Administração e C.I n.º 4.615 /2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) da Secretaria Municipal de Saúde.*

Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BIOPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR - BIOPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR Marca:	2,000	UNI	61,54	123,08
2	BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE (INCLUI MAXILA E MANDÍBULA) - BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE (INCLUI MAXILA E MANDÍBULA) Marca:	2,000	UNI	77,48	154,96
3	BIOPSIA DA BOCA - BIOPSIA DA BOCA Marca:	3,000	UNI	78,51	235,53
4	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE BIRRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final). - TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE BIRRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final). Marca:	50,000	UNI	367,73	18.386,50
5	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE MULTIRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final) - TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE MULTIRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final) Marca:	90,000	UNI	418,28	37.645,20



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE UNIRRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical) - TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE UNIRRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical) Marca:	20,000	UNI	333,40	6.668,00
7	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final) - RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final) Marca:	2,000	UNI	398,56	797,12
8	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU + RAIZES (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final) - RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU + RAIZES (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final) Marca:	10,000	UNI	465,74	4.657,40
9	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final) - RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final) Marca:	10,000	UNI	346,91	3.469,10
10	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR - SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR Marca:	2,000	UNI	73,00	146,00
11	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR - EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR Marca:	2,000	UNI	96,87	193,74
12	EXCISAO DE MUCOCELE - EXCISAO DE MUCOCELE Marca:	2,000	UNI	73,09	146,18
13	ENXERTO GENGIVAL LIVRE OU PEDICULAR - ENXERTO GENGIVAL LIVRE OU PEDICULAR Marca:	2,000	UNI	97,74	195,48
14	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO) (Inclui consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada e Odontosecção/radilectomia/tunelização) - REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO) (Inclui consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada e Odontosecção/radilectomia/tunelização) Marca:	2,000	UNI	217,68	435,36
15	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES MAXILAR E/OU MANDIBULAR BILATERAL - REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES MAXILAR E/OU MANDIBULAR BILATERAL Marca:	2,000	UNI	97,01	194,02
16	TRAT CIR PERIODO/SEXTANTE - TRAT CIR PERIODO/SEXTANTE Marca:	2,000	UNI	104,63	209,26
17	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (METAL) - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente) - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (METAL) - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente) Marca:	75,000	UNI	419,77	31.482,75



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (METAL) - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente) - PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (METAL) - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente) Marca:	75,000	UNI	419,77	31.482,75
19	PROTESE PARCIAL TEMPORARIA - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente) - PROTESE PARCIAL TEMPORARIA - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente) Marca:	15,000	UNI	200,47	3.007,05
20	PROTESE TOTAL MANDIBULAR - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente) - PROTESE TOTAL MANDIBULAR - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente) Marca:	25,000	UNI	388,10	9.702,50
21	PROTESE TOTAL MAXILAR - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente) - PROTESE TOTAL MAXILAR - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente) Marca:	60,000	UNI	388,10	23.286,00
22	APARELHO ORTODONTICO FIXO TOTAL POR ARCO DENTÁRIO - APARELHO ORTODONTICO FIXO TOTAL POR ARCO DENTÁRIO Marca:	2,000	UNI	327,25	654,50
23	APARELHO ORTOPEDICO E ORTODONTICO REMOVÍVEL POR ARCO DENTÁRIO - APARELHO ORTOPEDICO E ORTODONTICO REMOVÍVEL POR ARCO DENTÁRIO Marca:	2,000	UNI	144,74	289,48
24	RADIOGRAFIA PANORAMICA COM LAUDO - RADIOGRAFIA PANORAMICA COM LAUDO Marca:	2,000	UNI	27,19	54,38
25	FRENECTOMIA LINGUAL OU LABIAL - FRENECTOMIA LINGUAL OU LABIAL Marca:	2,000	UNI	89,00	178,00
26	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE Marca:	2,000	UNI	61,18	122,36
27	EXODONTIA DE DENTE SUPRANUMERÁRIO INCLUSO OU IMPACTADO - EXODONTIA DE DENTE SUPRANUMERÁRIO INCLUSO OU IMPACTADO Marca:	2,000	UNI	223,91	447,82
28	BIOPSIA DA LINGUA - BIOPSIA DA LINGUA Marca:	2,000	UNI	98,13	196,26
29	BIOPSIA DE LÁBIOS - BIOPSIA DE LÁBIOS Marca:	3,000	UNI	98,13	294,39
30	ANATOMOPATOLÓGICO EM MATERIAL CIRÚRGICO, DE PUNÇÃO E CITOLOGIA ESFOLIATIVA EM REGIÃO BMF - ANATOMOPATOLÓGICO EM MATERIAL CIRÚRGICO, DE PUNÇÃO E CITOLOGIA ESFOLIATIVA EM REGIÃO BMF Marca:	3,000	UNI	56,44	169,32
31	ACOMPANHAMENTO EM ESTOMATOLOGIA (SESSÃO) - ACOMPANHAMENTO EM ESTOMATOLOGIA (SESSÃO) Marca:	3,000	UNI	35,54	106,62
32	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULAS BUCO NASAIS OU BUCO SINUSAIS - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULAS BUCO NASAIS OU BUCO SINUSAIS Marca:	2,000	UNI	211,56	423,12
33	PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA/COLETA RASPADO EM LESÕES OU SÍTIOS DA REGIÃO BMF - PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA/COLETA RASPADO EM LESÕES OU SÍTIOS DA REGIÃO BMF Marca:	3,000	UNI	50,71	152,13
34	MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTO DENTAL - MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTO DENTAL Marca:	2,000	UNI	137,83	275,66



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	REPOSIÇÃO DE DENTE (INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE DENTES) DE PROTESE DENTARIA (TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL) NO CONSULTÓRIO OU EM LABORATÓRIO - REPOSIÇÃO DE DENTE (INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE DENTES) DE PROTESE DENTARIA (TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL) NO CONSULTÓRIO OU EM LABORATÓRIO Marca:	3,000	UNI	75,35	226,05
36	AUMENTO DE COROA CLINICA - AUMENTO DE COROA CLINICA Marca:	2,000	UNI	125,18	250,36
37	REDUÇÃO CRUENTA/INCRUENTA DE FRATURA ALVÉOLO- DENTÁRIA - REDUÇÃO CRUENTA/INCRUENTA DE FRATURA ALVÉOLO- DENTÁRIA Marca:	3,000	UNI	258,39	775,17
38	DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA/ORTOPEDICA: COM PANORAMICA C/ LAUDO, TELERRADIOGRAFIA, 3 TRAÇADOS CEFALOMÉTRICOS, 5 FOTOS INTRABUCAIS, 3 FOTOS EXTRABUCAIS, MODELOS DE ESTUDOS, PASTA E FICHAS. - DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA/ORTOPEDICA: COM PANORAMICA C/ LAUDO, TELERRADIOGRAFIA, 3 TRAÇADOS CEFALOMÉTRICOS, 5 FOTOS INTRABUCAIS, 3 FOTOS EXTRABUCAIS, MODELOS DE ESTUDOS, PASTA E FICHAS. Marca:	2,000	UNI	92,66	185,32
39	RADIOGRAFIA DE ATM 3 POSIÇÕES - RADIOGRAFIA DE ATM 3 POSIÇÕES Marca:	2,000	UNI	53,48	106,96

Total do Participante: 177.525,88**Total Geral: 177.525,88**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Tamarana, 06 de Dezembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Página: 1 / 1

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 98/2024**

Processo Adm.: 168/2024
Data do Processo: 18/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 168/2024
b) **Nr. Licitação:** 98/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 04/12/2024
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOF INJ (FR) e MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana-Pr durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência. Conforme C.I nº 1.012/2024 da Secretaria Municipal de Administração C.I nº 4.323 /2024 e Termo de Referência e ETP da Secretaria Municipal de Saúde.

Participante: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CETOPROFENO 100 mg PÓ LIOF INJ (FR)	800,000	frc	3,31	2.648,00
2	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	200,000	amp	3,30	660,00
Total do Participante:					3.308,00

Total Geral: 3.308,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	08.001.10.303.0037.2388.3.3.90.32.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.30.00	R\$ 0,00

Tamarana, 04 de Dezembro de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 179/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:
Objeto da Licitação: Prestação de serviços no transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, com bases em Londrina, Cambé, Rolândia, Assaí e Porecatu, com o CISMEPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, em parceria com a empresa Viação Garcia.

Observações:**Convidados:****Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60,000	un	Londrina/Curitiba (Convencional)	R\$ 170,8300	R\$ 10.249,80
2	60,000	un	Curitiba/Londrina (Convencional)	R\$ 170,8300	R\$ 10.249,80
3	4,000	un	Londrina/Curitiba (Cabine/cama)	R\$ 307,6300	R\$ 1.230,52
4	4,000	un	Curitiba/Londrina (Cabine/cama)	R\$ 307,6300	R\$ 1.230,52
Valor total dos itens:					R\$ 22.960,64



Tamarana, 05 de Dezembro de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 180/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:
Objeto da Licitação: O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na contratação a favor do CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 03.273.207/0001-28, que objetiva operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município, em conformidade com o descritivo abaixo:

Observações:**Convidados:****Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	mes	Contratação que objetiva operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município.	R\$ 180.000,0000	R\$ 180.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 180.000,00



Tamarana, 05 de Dezembro de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 181/2024
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:
Objeto da Licitação: Objeto: credenciamento de serviços de Odontologia para o atendimento de consulta, diagnose e procedimentos de pacientes nas especialidades de endodontia, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais, ortodontia, periodontia, prótese dentária, odontologia para pacientes com necessidade especial, estomatologia, exame de radiologia e exame de tomografia por intermédio do CISMEPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema, que serão realizados em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, conforme o Programa 002-CISMEPAR, com procedimentos relacionados na tabela. Em conformidade com o descritivo do Termo de Referência anexo: Conforme C.I n.º 1068/2024 da Secretaria de Administração e C.I n.º 4.615/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:**Convidados:****Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	UNI	BIOPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	R\$ 61,5400	R\$ 123,08
2	2,000	UNI	BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE (INCLUI MAXILA E MANDÍBULA)	R\$ 77,4800	R\$ 154,96
3	3,000	UNI	BIOPSIA DA BOCA	R\$ 78,5100	R\$ 235,53
4	50,000	UNI	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE BIRRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final).	R\$ 367,7300	R\$ 18.386,50
5	90,000	UNI	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE MULTIRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final)	R\$ 418,2800	R\$ 37.645,20



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	20,000	UNI	TRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE UNIRRADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical)	R\$ 333,4000	R\$ 6.668,00
7	2,000	UNI	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final)	R\$ 398,5600	R\$ 797,12
8	10,000	UNI	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU + RAIZES (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final)	R\$ 465,7400	R\$ 4.657,40
9	10,000	UNI	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR (Inclui consulta com profissional de nível superior, acesso a polpa dentária e medicação por dente, curativo de demora e radiografia periapical inicial e final)	R\$ 346,9100	R\$ 3.469,10
10	2,000	UNI	SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	R\$ 73,0000	R\$ 146,00
11	2,000	UNI	EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	R\$ 96,8700	R\$ 193,74
12	2,000	UNI	EXCISAO DE MUCOCELE	R\$ 73,0900	R\$ 146,18
13	2,000	UNI	ENXERTO GENGIVAL LIVRE OU PEDICULAR	R\$ 97,7400	R\$ 195,48
14	2,000	UNI	REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO) (Inclui consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada e Odontosecção/radilectomia/tunelização)	R\$ 217,6800	R\$ 435,36
15	2,000	UNI	REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES MAXILAR E/OU MANDIBULAR BILATERAL	R\$ 97,0100	R\$ 194,02
16	2,000	UNI	TRAT CIR PERIODO/SEXTANTE	R\$ 104,6300	R\$ 209,26
17	75,000	UNI	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (METAL) - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente)	R\$ 419,7700	R\$ 31.482,75
18	75,000	UNI	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (METAL) - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente)	R\$ 419,7700	R\$ 31.482,75
19	15,000	UNI	PROTESE PARCIAL TEMPORARIA - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente)	R\$ 200,4700	R\$ 3.007,05
20	25,000	UNI	PROTESE TOTAL MANDIBULAR - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente)	R\$ 388,1000	R\$ 9.702,50
21	60,000	UNI	PROTESE TOTAL MAXILAR - (inclui todas as fases da moldagem a entrega pronta ao paciente)	R\$ 388,1000	R\$ 23.286,00
22	2,000	UNI	APARELHO ORTODONTICO FIXO TOTAL POR ARCO DENTÁRIO	R\$ 327,2500	R\$ 654,50
23	2,000	UNI	APARELHO ORTOPEDICO E ORTODONTICO REMOVÍVEL POR ARCO DENTÁRIO	R\$ 144,7400	R\$ 289,48
24	2,000	UNI	RADIOGRAFIA PANORAMICA COM LAUDO	R\$ 27,1900	R\$ 54,38
25	2,000	UNI	FRENECTOMIA LINGUAL OU LABIAL	R\$ 89,0000	R\$ 178,00
26	2,000	UNI	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	R\$ 61,1800	R\$ 122,36
27	2,000	UNI	EXODONTIA DE DENTE SUPRANUMERÁRIO INCLUSO OU IMPACTADO	R\$ 223,9100	R\$ 447,82
28	2,000	UNI	BIOPSIA DA LINGUA	R\$ 98,1300	R\$ 196,26
29	3,000	UNI	BIOPSIA DE LÁBIOS	R\$ 98,1300	R\$ 294,39
30	3,000	UNI	ANATOMOPATOLÓGICO EM MATERIAL CIRÚRGICO, DE PUNÇÃO E CITOLOGIA ESFOLIATIVA EM REGIÃO BMF	R\$ 56,4400	R\$ 169,32
31	3,000	UNI	ACOMPANHAMENTO EM ESTOMATOLOGIA (SESSÃO)	R\$ 35,5400	R\$ 106,62
32	2,000	UNI	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULAS BUCO NASAIS OU BUCO SINUSAIS	R\$ 211,5600	R\$ 423,12
33	3,000	UNI	PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA/COLETA RASPADO EM LESÕES OU SÍTIOS DA REGIÃO BMF	R\$ 50,7100	R\$ 152,13
34	2,000	UNI	MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTO DENTAL	R\$ 137,8300	R\$ 275,66
35	3,000	UNI	REPOSIÇÃO DE DENTE (INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE DENTES) DE PROTESE DENTARIA (TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL) NO CONSULTÓRIO OU EM LABORATÓRIO	R\$ 75,3500	R\$ 226,05
36	2,000	UNI	AUMENTO DE COROA CLINICA	R\$ 125,1800	R\$ 250,36
37	3,000	UNI	REDUÇÃO CRUENTA/INCRUENTA DE FRATURA ALVÉOLO-DENTÁRIA	R\$ 258,3900	R\$ 775,17



Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
38	2,000	UNI	DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA/ORTOPEDICA: COM PANORAMICA C/ LAUDO, TELERRADIOGRAFIA, 3 TRAÇADOS CEFALOMÉTRICOS, 5 FOTOS INTRABUCAIS, 3 FOTOS EXTRABUCAIS, MODELOS DE ESTUDOS, PASTA E FICHAS.	R\$ 92,6600	R\$ 185,32
39	2,000	UNI	RADIOGRAFIA DE ATM 3 POSIÇÕES	R\$ 53,4800	R\$ 106,96
Valor total dos itens:					R\$ 177.525,88

Tamarana, 05 de Dezembro de 2024

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

POLÍTICA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

MUNICÍPIO:
TAMARANA / PR

DEZEMBRO / 2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SUMÁRIO

I- DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL.....	03
JUSTIFICATIVA.....	03
II- DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLITICA.....	04
III- ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS/JORNADA ESCOLAR.....	05
IV- DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E SUAS MELHORIAS.....	05
V- DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SUA JORNADA	
RELAÇÃO DE CORPO DOCENTE / FORMAÇÃO / CARGA HORÁRIA	07
VI- DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLITICA.....	09
VII- DEFINIÇÃO PARA A MATRIZ CURRICULAR.....	09
VIII- DIRETRIZES PARA A INTERSETORIALIDADE E A ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO.....	10
IX- ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	12



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

I- DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A construção de uma Política de Educação Integral em Tempo Integral, na perspectiva da educação integral, foi definida pelo Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei federal nº 14.640/2023 e regulamentado pelas portarias nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte vem dispor sobre as Diretrizes norteadoras comuns sobre a Educação Integral em Tempo Integral, ficando assim estabelecido:

O Regime de Tempo Integral obedecerá ao horário das 7h50 às 16h30, permanecendo o aluno na escola no horário do almoço, que será oferecido no próprio estabelecimento e fará parte integrante das atividades pedagógicas.

O Regime ora estabelecido não é facultativo, devendo o aluno participar das atividades acadêmicas programadas para toda a jornada escolar, estabelecidas no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da Instituição de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A implantação do regime de Educação Integral em Tempo Integral se justifica pela adesão do município ao Programa Escola em Tempo Integral iniciando-se no ano letivo de 2024, com a ampliação de 30 vagas na Educação Infantil de 0 a 3 anos no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança. Iniciamos por este CMEI para ir nos aprimorando em relação a educação integral em tempo integral e futuramente pretendemos ampliar para a demais escolas e CMEIs, visto que é muito importante este tipo de educação por diversos motivos que são: redução da evasão escolar, porque irão se sentir acolhidos devido as ações voltadas aos estudantes, além disso é importante para a formação da cidadania que garante uma aprendizagem aos direitos e deveres de uma cultura democrática, reduzindo assim os aspectos de vulnerabilidade social, que inclui a proteção social por quebrar o ciclo do trabalho infantil.

A educação integral em tempo integral traz ainda a grande importância que é inclusão e valorização pelas diferenças representadas pelas deficiências, religiosas,

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

condições socioeconômicas, visando nas diversas dimensões dos alunos, tais como: física, emocional, social, cognitiva e cultural. Um dos objetivos a ser alcançados pela Educação integral em tempo integral é oferecer esta educação aos nossos alunos com o propósito de promover o desenvolvimento integral da aprendizagem significativa e aperfeiçoar a formação dos educadores e gestores para garantir a implementação eficaz desta educação.

II- DEFINIÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA

A Estrutura da secretaria de educação é a responsável pela política educacional, ela garante que ações, programas e projetos sejam planejados, coordenados e executados adequadamente atendendo os objetivos propostos para promover o direito das crianças à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida.

Segmento	Função
Prefeitura Municipal/mantenedora	Mantenedora
Conselho Municipal de educação	Acompanhamento/ monitoramento
Conselho CACS FUNDEB	Acompanhamento/ monitoramento
Conselho de Alimentação escolar/ CAE	Acompanhamento/ monitoramento
Conselho escolar	Acompanhamento/ monitoramento
Assessoria Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	Acompanhamento pedagógico
Coordenação Estrutura e Funcionamento da Secretaria M. de Educação	Acompanhamento da documentação escolar matricula/SERE, autorização e renovação de funcionamento,



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

	censo escolar.
--	----------------

III - ORGANIZAÇÃO DO TEMPO/JORNADA ESCOLAR

Na educação integral em tempo integral, a jornada escolar é mais longa do que a convencional. O objetivo é criar uma rotina estruturada que permita a integração de atividades acadêmicas, culturais, esportivas, de lazer, sociais e de desenvolvimento pessoal. Em algumas situações, pode haver flexibilidade, dependendo das necessidades específicas da comunidade escolar e dos recursos disponíveis.

As atividades no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança em período integral terão início às 7h50m e encerrarão suas atividades às 16h30m.

IV - DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS E SUAS MELHORIAS

A educação integral em tempo integral visa promover o desenvolvimento pleno do aluno, não apenas no aspecto cognitivo, mas também social emocional e físico. Para alcançar esse objetivo, é fundamental que a escola ofereça ambientes que favoreçam o aprendizado e a formação de competências diversas.

A escola possui diversos ambientes:

- Salas de aula;
- Lactário;
- Pátio;
- Parque infantil;
- Secretaria escolar;
- Cozinha;
- Refeitório;
- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Lavanderia;
- Sala de direção e coordenação escolar.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

A infraestrutura física das escolas precisa ser pensada de forma a contemplar uma variedade de atividades que atendam aos diferentes aspectos do desenvolvimento do aluno. Como as instituições de ensino do município apresentam espaço físico pequeno, temos também os espaços fora da instituição onde os alunos podem frequentar e desenvolver suas atividades junto com seus professores. A definição dos espaços para uma educação integral em tempo integral envolve ambientes flexíveis e diversos, que atendam às necessidades cognitivas, emocionais, sociais e físicas dos alunos.

V - DEFINIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SUA JORNADA

A educação integral em tempo integral se caracteriza por uma proposta pedagógica que visa a formação global dos estudantes, não se limitando ao conteúdo acadêmico, mas também englobando aspectos como desenvolvimento social, emocional, cultural e físico. A principal diferença dessa modalidade em relação à educação convencional é que ela se organiza com uma carga horária mais extensa, geralmente oferecendo atividades e conteúdos ao longo de toda a jornada escolar, incluindo atividades extracurriculares e projetos de interação com a comunidade.

Os profissionais da educação integral em tempo integral são os professores e pedagogos responsáveis por planejar e executar as atividades pedagógicas durante o dia. Eles precisam estar preparados para trabalhar de forma interdisciplinar, abordando conteúdos acadêmicos e socioemocionais. Além disso, esses profissionais devem ter habilidades para adaptar seu ensino a diferentes contextos e necessidades dos alunos. Existem também os monitores ou mediadores que muitas vezes são responsáveis por acompanhar as atividades extracurriculares, auxiliando os alunos em sua rotina fora da sala, promovendo a interação dos estudantes.

A jornada desses profissionais também incluem momentos destinados ao planejamento das atividades pedagógicas e a formação continuada, visando a atualização de metodologias e práticas pedagógicas inovadoras. Esses profissionais da educação integral em tempo integral podem ter uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, podendo ser atribuídas ao longo do dia, com flexibilidade para incluir período de descanso, reuniões pedagógicas e planejamento diários de atividades.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

RELAÇÃO DE CORPO DOCENTE / FORMAÇÃO / CARGA HORÁRIA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

	CORPO ADMINISTRATIVO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Tífani Basbasque Vieira- Diretora	Pedagogia	40 horas
2	Edineia Aparecida Ramiro – Coordenadora Pedagógica	Pedagogia	40 horas
3	Eliane Regina Silva Fabricio- Secretária	Ensino médio	40 horas
	DOCENTE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Claudinéia Rosa	Pedagogia	40 horas
2	Cleuza de Campos Ferreira	Pedagogia	40 horas
3	Daiane dos Santos Moraes	Pedagogia	40 horas
4	Edivaldo Pereira da Silva	Pedagogia	20 horas
5	Eliana Alves Gonçalves Lazcano	Pedagogia	40 horas
6	Joelma Fernandes Gomes	Pedagogia	20 horas
7		Pedagogia	20 horas



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

	Kerilyn Natally Alves Ramos		
8	Luana Gonçalves de Souza	Pedagogia	40 horas
9	Magna Umbelino Perassoli	Pedagogia	40 horas
10	Marcia Karina O. Ferreira	Pedagogia	40 horas
11	Marcia Rodrigues Ramos	Pedagogia	40 horas
12	Marcia Silveira	Pedagogia	20 horas
13	Marcilene da Silva Artero	Pedagogia	20 horas
14	Marcos Meireles	Pedagogia	20 horas
15	Maria Helena dos Santos Gaia	Pedagogia	40 horas
16	Patricia Souza da Silva	Pedagogia	40 horas
17	Sandra Mara Schiavon Santos	Pedagogia	40 horas
18	Sirley Ap ^a Colaço Pimenta	Pedagogia	40 horas
19	Viviane Aparecida Rodrigues	Pedagogia	40 horas
	SERVIÇOS GERAIS	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Madalena Taborda Ferreira	Ensino médio	40 horas
	Marlene da Silva	Ensino médio	40 horas



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

2			
3	Maria Donizete Ap ^a S. Oliveira	Ensino fundamental	40 horas
4	Suely Seidler Monteiro	Ensino Superior	40 horas
	VIGIA	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Elizeu Luiz de Melo	Ensino médio	12x36
2	João Paulo Rodrigues	Ensino médio	12x36

VI - DEFINIÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA POLITICA

A educação integral em tempo integral refere-se a um modelo educacional no qual os estudantes permanecem na escola por mais horas durante o dia, com atividades que abrangem não apenas o conteúdo acadêmico, mas também atividades culturais, esportivas, artísticas, de lazer, entre outras, visando o desenvolvimento integral do aluno.

As fontes de financiamento para a implementação e manutenção da educação integral em Tempo Integral podem vir de diversas fontes de financiamento para esse tipo de educação:

- FUNDEB
- Impostos Vinculados à Educação
- PNAE – Programa Nacional da Alimentação Escolar
- PETE – Programa Estadual do Transporte Escolar
- PNATE – Programa Nacional do Transporte Escolar
- Salário Educação

VII - DEFINIÇÃO PARA A MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular da educação integral em tempo integral é uma organização do currículo escolar que abrange um conjunto de atividades e conhecimentos distribuídos ao longo do tempo, de forma a promover o desenvolvimento integral dos estudantes. Esse modelo busca oferecer uma formação que considere não apenas os conteúdos



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

acadêmicos tradicionais, mas também os aspectos sociais, emocionais, culturais, físicos e éticos do aluno.

A educação integral em tempo integral se caracteriza por um ensino que vai além da jornada tradicional de aulas, estendendo-se ao longo do dia com atividades que envolvem diversas áreas do conhecimento e experiências que contribuem para o crescimento global do aluno. A matriz curricular, nesse contexto, deve incluir: Os Campos de Experiência na educação infantil sendo: O eu, o outro e o nós; Corpo gestos e Movimentos; Traços, sons cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços Tempos, quantidades, relações e transformações de acordo com a Base Nacional Curricular e o Referencial Curricular do Paraná, e são esses documentos que estruturam o trabalho pedagógico no Centro Municipal de Educação Infantil com as crianças de 0 a 3 anos.

VIII - DIRETRIZES PARA A INTERSETORIALIDADE E A ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO

A intersectorialidade é fundamental para que a educação integral em tempo integral não se limite ao ambiente escolar, mas se articule com outras áreas do governo e da sociedade. Isso inclui:

- **Saúde:** Programas de prevenção à saúde, acompanhamento médico, pediátrico e nutricional.
- **Assistência social:** Apoio psicossocial, programas de auxílio a estudantes e suas famílias em situações de vulnerabilidade.
- **Cultura e esporte:** Oferecimento de atividades culturais e esportivas que promovam a educação integral e o desenvolvimento de talentos.
- **Segurança pública e direitos humanos:** Articulação com programas que promovam a segurança, proteção e o fortalecimento de valores como a cidadania e a convivência pacífica.

O trabalho sendo articulado de atores sociais e institucionais, ou seja, entre as pessoas em instituições políticas que constitui a vida em nosso município, tais como: Ministério Público, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/Rede de Proteção, Programas do Governo Estadual-SEED-PR, como Educa Juntos, Programa Saúde na



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Escola, Educação Conectada, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada- CNCA- Decreto 11.556/2023 e o próprio programa Escola em Tempo Integral.

Com essa articulação e parcerias estabelecidas, almejamos assegurar os direitos de aprendizagem das crianças, tendo como objetivos primordiais de nossa educação integral em tempo integral:

- a) Proporcionar atendimento integral às crianças desenvolvendo o exercício da cidadania.
- b) Desenvolver práticas pedagógicas e culturais que permitam aos alunos valorizarem e se engajarem na vida social e cultural da comunidade.
- c) Integrar as ações pedagógicas e culturais no desenvolvimento da educação em nossa comunidade.
- d) Potencializar a capacidade de aprendizagem significativa dos alunos através do amplo desenvolvimento das habilidades cognitivas, afetivas, sociais e culturais.
- e) Melhorar a qualidade de ensino da Rede Municipal de Tamarana.
- f) Reduzir ou eliminar o número de crianças em condições vulnerabilidade social.
- g) Proporcionar maior convivência social dos alunos no ambiente escolar.

A escola deve ser vista como um espaço de convivência e aprendizado, mas também como um ponto de integração e colaboração com o território em que está inserida.

O município de Tamarana disponibiliza para as escolas e Cmeis os espaços para a prática de esporte e lazer um centro social onde esta localizada no centro da cidade com quadra de esporte, campos de futebol e parques para as crianças estarem desfrutando e se socializando com as demais crianças.

Contamos no município também com a biblioteca municipal localizada no centro da cidade, onde os professores podem levar as crianças para um momento de contação de histórias e temos também a biblioteca do Sesc, que esta localizada próxima a empresa Tamarana Tecnologia, sendo esta biblioteca uma parceira desta empresa. A empresa Tamarana Tecnologia dispõe de um espaço de área de lazer onde sempre disponibiliza para que nossas crianças de toda rede municipal possam frequentar e fazer suas atividades extracurriculares com seus professores.

A parceria com a comunidade é muito importante, pois são fundamentais na construção de uma rede de apoio aos alunos. Essas diretrizes garantem que a educação integral em tempo integral seja uma experiência enriquecedora e que promova o



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

desenvolvimento completo dos alunos, com um enfoque na construção de uma rede de apoio intersetorial forte e eficiente.

IX - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

As estratégias de alinhamento, acompanhamento e monitoramento serão estabelecidas junto às instâncias colegiadas, os conselhos de: Conselho Municipal de Educação, CACS FUNDEB, Conselho de Alimentação e bienalmente, incorporados ao nosso Plano Municipal de Educação.

Essas estratégias de monitoramento e avaliação permitem um acompanhamento eficaz da implementação e dos resultados da educação integral em tempo integral, ajustando as práticas e garantindo que os objetivos educacionais e sociais sejam alcançados de forma contínua e integrados.

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA
Data: 06/12/2024 13:17:46 -0300
Verifique em <https://validar.fls.gov.br>



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2024

PROCESSO Nº 178/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 102/2024, Processo nº 178/2024, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica dos maquinários, com prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, tapeçaria e troca de óleo, alinhamento e balanceamento, borracharia sendo conserto e montagem de pneus, preventiva e corretiva), à frota de máquinas pertencentes ao Município de Tamarana, tendo como base e referência a tabela de preço da **CONCESSIONÁRIA E/OU SIMILARES e TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA**, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 04/12/2024, até as 08h30min horas do dia 17/12/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 17/12/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de Dezembro de 2024.

Jonatas Izidoro Nascimento
Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2024

PROCESSO Nº 182/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 103/2024, Processo nº 182/2024, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas natalinas para distribuição às famílias indígenas, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 06/12/2024, até as 08h30min horas do dia 19/12/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 19/12/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 05 de Dezembro de 2024.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal da Fazenda



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br